

## **PORTARIA N.º 451, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 122/2017, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 à 14 de outubro de 2017, para participar de treinamento, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Angélica Morais	Assessor de Departamento	Saúde
Claudiane Novais D. Marodin	Chefe Sessão de Serviços Administrativos	Saúde
Neusa Ines Schirmann	Assessor de Secretaria	Saúde
Simoni Stein Tornquist	Coordenadora de Atenção Básica	Saúde

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***